

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



Estado de São Paulo

COMARCA DA CAPITAL

Segundo Tabellionato

Rua do Commercio N. 19 A

Tabellião—Claro Liberato de Macedo

Escriptura de cessão de credito hypothecario

Data: 7 de Maio de 1905.

Outorgante: Dr. Nicolau Verguero da Silva Gordo

Outorgado: Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo

Valor do contracto: Rs. 10.066\$666

Juros: \_\_\_\_\_

Vencimento: \_\_\_\_\_



CLARO LIBERATO DE MACEDO



2.º TABELLIÃO  
S. PAULO

RUA DO COMMERCIO N. 19 A

Livro de Notas N. 174 fls. 62

Primeiro Traslado de escriptura de cessão de credito hypo-  
 thecario. ~~Dona~~ ~~de~~ ~~nome~~ ~~de~~ ~~Paulina~~  
 quanto este publico instrumento ~~se~~  
 que no termo do nascimento de Nossa Se-  
 nhor Jesus Christo de mil novecentos  
 e cinco, aos quatro dias do mez de Maio  
 nesta Cidade de São Paulo, em meu car-  
 terio perante mim Tabelião interino  
 compareceram partes entre si feitas e con-  
 tractadas a saber: como outorgante es-  
 dente o Doutor Nicelau Vergueiro da Sil-  
 va Jordão e como outorgado cessionario o  
 Doutor Adolpho Affonso da Silva Gor-  
 do, advogados, do qual habidos nesta capi-  
 tal, meos conhecidos e das testemunhas  
 adiantas nomeadas e assignadas, do que  
 dou fe, e perante as mesmas testemunhas  
 me foi dito pelo outorgante Doutor Ni-  
 celau Vergueiro da Silva Jordão que por  
 escriptura lavrada nestas notas em 13  
 de Outubro de 1904, D. Francisco Aguiar  
 Paes de Barros, proprietario residente nes-  
 ta Capital e constituido e devedora da quan-  
 tia de mil e centos de reis, mediante as fi-  
 ras, garantias e condições estipuladas em  
 dita escriptura, pertencendo a metade de

Dr. Adolpho Affonso da Silva Gor-  
do

F. J. Magalhães







Flu 2

cessão boa, firme e valiosa a todo tempo,  
 ficando a liquidação a cargo do autor,  
 gado com todos os riscos e proveitos que  
 da mesma resultarem. Pelo autorgado  
 me foi dito que aceitava a presen-  
 te escriptura em todos os seus termos.  
 De como assim o disseram deu fé.  
 Havendo a minuta aqui distribuída  
 e sendo lida aos contractantes perau-  
 te as testemunhas acharam conforme,  
 autorgaram, aceitaram e assignam  
 com as mencionadas testemunhas  
 que são: Francisco Eugenio do Amaral  
 e Sylvio de Toledo Duarte, Eu, Jo-  
 quim Belles de Menezes, Fabellias in-  
 terino a escrever e realço a auteli-  
 nha que diz: com as respectivas garan-  
 tias. Nicolau Vergueiro da Silva Por-  
 do. Adolpho L. da Silva Prado. Francis-  
 co Eugenio do Amaral. Sylvio de To-  
 ledo Duarte. Está o selo supra mencio-  
 nado devidamente inutilizado. Pres-  
 tadada na data retro. Eu, Joquim Belles



48  
30

*[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page]*

No. 17886

Pag. 250

Protocollo

Presentado en dia 5 de Mayo de 1905, San Luis.

Official, int. *[Signature]* Magallanes

Ambrosio de S. A. C. de Guineas Especial no 5 pag. 273. San Luis, 5 de Mayo del 1905.

Official, int. *[Signature]* Magallanes

*[Extensive block of very faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]*



Para averbação  
Extracto

Por escriptura de 4 de Maio de 1905, lavrada em notas do 2.º Tabelião Intermunicipal Joaquim Lillo de Menezes, da Cidade de São Paulo, o Sr. Nicolau Vergueiro da Silva Gordo cede ao Sr. Adolpho Affonso da Silva Gordo a parte que tinha na dívida de Reis 20:000\$000, com as respectivas garantias, parte esta do valor de Reis 10.000\$000 e mais os juros relativos a vinte dias, na importância de Reis 66\$666, perfazendo o total de Reis 10.066\$666; e que lhe era devida por Dona Francisca Aguiar Pais de Barros em virtude da escriptura lavrada nas notas referidas em 13 de Outubro de 1904, e de o cessionario quitação da quantia referida, do mesmo recebida, pelo que pede-se a competente averbação na inscripção sob n.º 22.183, a pp. 273 do Livro respectivo 2.º A. C., do registro Geral desta Capital.

J. Paes

Pelo cessionario



5 de Maio 1905



Decreto de L. & A. de Inscripción Especial  
n.º 1 pag. 278. Paulo, 5 de Maio del 955.

Official int. *Guilherme Magalhães*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*